MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS – SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Município de Tunápolis/SC.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Responsável pela demanda: Naíssa Carmine Schaurich – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Exercício: 2026.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 01 (uma) lavadora extratora industrial de roupas, 01 (um) secador rotativo profissional e 05 (cinco) lavadoras de alta pressão profissionais, destinados ao Centro de Educação Infantil Reinilda Spies, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. O fornecimento deverá incluir a instalação dos equipamentos industriais e a orientação técnica presencial aos usuários.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Centro de Educação Infantil Reinilda Spies utiliza diariamente lençóis, fronhas, cobertores, toalhas e panos de limpeza, em razão do atendimento de bebês e crianças pequenas. Atualmente, a unidade conta com duas máquinas de lavar roupas de uso doméstico, que já não atendem de forma adequada à demanda, em decorrência do aumento do número de crianças matriculadas e do volume de materiais a serem higienizados. O uso contínuo também provoca desgaste e necessidade de manutenção frequente.

A lavadora extratora industrial e o secador rotativo permitirão ampliar a capacidade de lavagem e secagem, reduzir o tempo necessário ao processamento das roupas e manter a rotina de higienização da unidade com maior regularidade.

As lavadoras de alta pressão são necessárias para a limpeza de pátios, calçadas, pisos, paredes, quadras, parques infantis e outros espaços das unidades escolares. Esses equipamentos proporcionarão melhores condições de limpeza e conservação dos ambientes, além de reduzir o tempo e o esforço empregados nessas atividades.

4. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

Os quantitativos e os valores previstos para a aquisição são os seguintes:

Item	Descrição resumida	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Lavadora extratora industrial, com capacidade mínima de 20 kg de roupas secas por carga, incluindo instalação.	01	R$ 62.000,00	R$ 62.000,00
2	Lavadora de alta pressão profissional, 220 V, pressão mínima de 150 bar e vazão mínima de 500 L/h, com acessórios.	05	R$ 2.790,00	R$ 13.950,00
3	Secador rotativo profissional, com capacidade mínima de 25 kg por carga e aquecimento elétrico, incluindo instalação.	01	R$ 35.600,00	R$ 35.600,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 111.550,00**

Valor total estimado: R$ 111.550,00 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta reais).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb99207c196a5f

5. DESTINAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

A lavadora extratora industrial e o secador rotativo profissional serão destinados ao Centro de Educação Infantil Reinilda Spies. Das cinco lavadoras de alta pressão, uma será destinada a cada um dos seguintes locais: Centro de Educação Infantil Reinilda Spies; Centro Educacional Helga Follmann; Escola Municipal Linha São Pedro; Centro de Educação Infantil Bom Conselho; e Administração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

A entrega dos equipamentos está prevista em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento. A instalação, os testes de funcionamento e a orientação presencial aos servidores deverão integrar o fornecimento da lavadora extratora industrial e do secador rotativo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se assegurar condições adequadas para a lavagem e secagem das roupas utilizadas no Centro de Educação Infantil Reinilda Spies e melhorar a execução dos serviços de limpeza das unidades escolares, com maior agilidade, eficiência e conservação dos espaços públicos.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está vinculada ao exercício de 2026 e à emenda parlamentar nº 1629/2026 – SED. O Termo de Referência indica as dotações nº 451, 452 e 453, cuja classificação deverá ser confirmada pelo setor contábil antes da contratação.

8. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento da contratação, com a adoção das providências cabíveis para instrução do processo administrativo, observada a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Tunápolis/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinado eletronicamente por:
NAISSA CARMINE SCHAURICH
***.622.789-**
09/11/2026 09:46:14
Assinatura digital avançada.

NAÍSSA CARMINE SCHAURICH
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2026 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb99207c196a5f